

Ibitinga/SP, 07 de julho de 2.014

Resposta ao Ofício nº 471/2014

Ref.: Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária de 10.06.2014, na forma do Requerimento nº 188/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, por seu Diretor Superintendente, que abaixo assina, ante o requerimento anexo, do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, indagando sobre se existe em nosso município algum Programa de Atendimento Médico Domiciliar e se existe como funciona, vem perante Vossa Excelência, prestar as informações que se fazem necessárias, na forma que segue:

Nosso município possui dois PSF-Programa de Saúde da Família, localizados no Jardim Santa Clara e na Vila Maria, que desenvolvem ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, promovendo assim, atenção integral, contínua e organizada à população abrangida por cada PSF.

Informamos que cada PSF acima citado, possui sua equipe multiprofissional, formada por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, atendendo a carga populacional pertencente ao seu território de referência.

Os integrantes de cada equipe interagem com a população delimitada territorialmente pelo Município, de modo que são desenvolvidos intensos e variados atendimentos e atividades, evidenciando ainda os Programas previstos pelo Ministério da Saúde, relacionados entre outros, à puericultura, pré-natal, hipertensão, saúde da mulher, saúde do homem.



Ressaltamos que referente à atenção domiciliar, destinada a usuários que possuem problemas de saúde controlados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até a unidade de saúde, cada integrante da equipe multiprofissional desempenha sua atribuição, de maneira conjunta, ordenada e organizada, priorizando casos, como famílias que possuem gestantes, crianças menores de 01 ano e pacientes com doenças transmissíveis.

O procedimento desse atendimento domiciliar inicia-se com a visita dos ACS-Agents Comunitários de Saúde, que encaminham aos médicos e enfermeiros da unidade, relatórios sobre o quadro de saúde de cada paciente acompanhado, sendo que a partir dessa demanda é que médico ou enfermeiro, cumprem suas visitas domiciliares, visando sanar os possíveis problemas de saúde.

Ademais, os Programas de Saúde da Família, além dos procedimentos cotidianos de cada unidade, como curativos, retirada de pontos, medicação, desenvolvem ainda grupos com freqüentes reuniões, no intuito de orientar os pacientes sobre várias doenças, ou ainda tirando dúvidas dos mesmos, de maneira a interagir pacientes e equipe multiprofissional.

Ainda com relação atendimento domiciliar, salientamos que essa autarquia de saúde, realiza tratamento de TB-tuberculose, sendo que técnicos de enfermagem administram diariamente medicação direta ao paciente, acompanhando-o na ingestão.

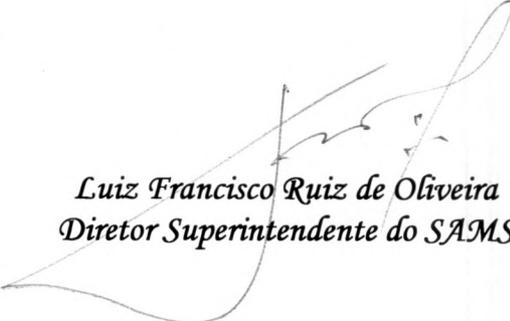
Informamos também que outro acompanhamento domiciliar de saúde refere-se à realização de fisioterapia, fonoaudiologia e curativos realizados em pacientes acamados ou que apresentam qualquer dificuldade em locomoção.



Notadamente, ressaltamos que tanto o PSF da Vila Maria, quanto da Vila Simões, foram feitos na administração Florisvaldo Antonio Fiorentino, o que trouxe à nossa população maior e melhor prestação de serviços no que diz respeito ao atendimento da saúde.

É o que tínhamos a informar no momento e em assim sendo, colocamos à disposição para outros esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

Exmo. Sr.
Marcel Pinto da Costa
Presidente Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
Av. Victor Maida, nº 563- Centro – Ibitinga/SP

